

PAS – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

P.A.S.
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE
2024

2024



VERA CRUZ DO OESTE - PR

PAS – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

Ahmad Issa

Prefeito Municipal

Edevilson Tomaz Fabrício

Gestor Municipal do SUS

Sandra Rodrigues de Souza

Diretora de Departamento de Saúde

Maria Alice Tosatti

Coordenadora da Atenção Primária em Saúde

Célia Regina Carnelose

Coordenação da Vigilância em Saúde

Daniela Lopes Ribeiro

Coordenadora da Saúde Mental

Sandra Pires

Ouvidora do SUS

Itacir Zinn Mostardeiro

Chefe Setor Vigilância Sanitária

Médico Veterinário

Marcelo da Silva Carvalho

Chefe Setor da Assistência Farmacêutica

Mauro Cesar Noronha

Chefe Setor da Equipe de Endemias

Diego De Oliveira Roque

Educadores Físico do NASF

Jaqueline Piati

Nutricionista do NASF

PAS – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERA CRUZ DO OESTE - CONSELHEIROS MEMBROS

GESTORES

Antonio Roberto Bernine
João Soares de Oliveira
Rodrigo dos Santos
João Manoel de Oliveira e Souza

PRESTADORES DE SERVIÇOS

Andreia Greff
Mariley Aguiar

TRABALHADORES DA SAÚDE

Itacir Zinn Mostardeiro
Regiane Fileti Cardozo
Marcelo da Silva Carvalho
Zilda Vieira Martins
Maria Alice Tosatti
Celia Regina Carnelose

USUÁRIOS

Paulo Cesar Aguiar
Marcio Yukio Yokomizo
Carmo Biani
Francisco Carvalho
José de Jesus Domingos
Roberto Silva Costa
Janete Aparecida Morandi
Adelcir S. Welter
Cleci F. Vilella
Valdecir da Silva de Jesus
Rosangela Noro
Andreia Bianchini Lopes

PAS – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

EQUIPE DE TRABALHADORES DA SAÚDE – 2023

	Nome	CBO	Lotação
1	Alessandra de Paula Almeida	Enfermeira	UBS Jd. Bandeirantes
2	Amarildo Marques Berdusco	Motorista	SMS
3	Ana Claudia da Silva Tome da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	UBS Centro
4	Ana Maria Basi Heiydt	Agente de Saúde Pública	SMS
5	Andreia Alves Miguel	Auxiliar de Serviços Gerais	NASF
6	Angela de Oliveira Lima	Auxiliar de Saúde Bucal	UBS Jd. Bandeirantes
7	Brenda Sthefany Rodrigues Casagrande	Auxiliar de Saúde Bucal	UBS. Jd. América
8	Bruna Eduarda do Nascimento Teodoro	Técnica de Enfermagem	UBS Jd. América
9	Carmem Lucia Pompermayer Verderio	Agente Comunitário de Saúde	UBS Jd. Bandeirantes
10	Cassia Chiaramonte	Técnica de Enfermagem	UBS Jd. América
11	Célia Regina Carnelose	Enfermeira	SMS
12	Clarice Ribeiro Alves	Técnica de Enfermagem	UBS Jd. Bandeirantes
13	Claudiney Pinheiro dos Reis	Motorista	SMS
14	Daiana Carla Xavier	Auxiliar de Serviços Gerais	UBS Jd. América
15	Daniela Lopes Ribeiro	Psicóloga	UBS Centro
16	Daniele Emília Pereira	Agente de Combate as Endemias	UBS Centro
17	Darllan Leonardo Alves Gomes	Educador Físico	NASF
18	Diego de Oliveira Roque	Educador Físico	NASF
19	Edevilson Tomaz Fabrício	Secretário M. de Saúde	SMS
20	Edna Gonçalves Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	EAP São Sebastião
21	Eliandro Luiz Morgan	Médico Clínico	UBS Centro
22	Elisabete de Oliveira	Cirurgiã Dentista	UBS Jd. América
23	Elisangela Aparecida Azarias	Agente Comunitário de Saúde	UBS Centro
24	Elma Moreira	Agente Comunitário de Saúde	UBS Centro
25	Eunice Moraes Leoncio	Chefe Unidade Rural	EAP São Sebastião
26	Fátima Iara Rech Camera	Agente Comunitário de Saúde	UBS Jd. América
27	Gabriele Blodow	Enfermeira	UBS Jd. América
28	Ingrid Nascimento Lima	Médico Clínico	UBS Jd. América
29	Irene Belarmina Braga	Auxiliar de Serviços Gerais	UBS Jd. Bandeirantes
30	Itacir Zinn Mostardeiro	Médico Veterinário	SMS
31	Jacqueline Machado Yokomizo	Cirurgiã Dentista	UBS Jd. Bandeirantes
32	Janete Aparecida Morandi da Silva	Agente Comunitário de Saúde	UBS Centro
33	Jaqueline Piati	Nutricionista	Academia de Saúde
34	Jeovane Zaleski Soares	Motorista	SMS
35	José Sérgio Prado	Condutor de Ambulância	SMS
36	Josiene Karla Medeiros F. de Lima	Agente de Combate as Endemias	UBS Centro
37	Laercio Aparecido da Silva	Condutor de Ambulância	SMS
38	Leandro Jacyntho Temporine	Condutor de Ambulância	SMS
39	Leila Aparecida da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	UBS Centro
40	Lorena da Silva Dubiela	Agente Comunitário de Saúde	UBS Centro
41	Lorete Sartor Ferreira	Técnica de Enfermagem	UBS Centro
42	Luana Helena Bonatto Sobrinho	Auxiliar de Serviços Gerais	UBS Centro
43	Maiara Cristina da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	UBS Centro
44	Maicon Douglas dos Reis Prado	Agente Comunitário de Saúde	EAP São Sebastião

PAS – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

45	Marcelo da Silva Carvalho	Farmacêutico	UBS Centro
46	Marcos Paulo Raphael	Enfermeiro	UBS Centro
47	Maria Alice Tosatti	Coordenadora Atenção Primária	SMS
48	Maria Aparecida Teodoro	Agente Comunitário de Saúde	UBS Jd. Bandeirantes
49	Maria de Fátima de Souza Silva	Agente Comunitário de Saúde	UBS Jd. América
50	Maria Lúcia Carnelose	Auxiliar de Enfermagem	UBS Centro
51	Marilsa de Franceschi	Auxiliar de Enfermagem	UBS Centro
52	Maristela de Oliveira Frontini	Técnica de Enfermagem	UBS Jd. Bandeirantes
53	Marjurie de Paula	Técnica de Enfermagem	UBS Centro
54	Marlene Marques Gonçalves Mota	Agente Comunitário de Saúde	UBS Centro
55	Mauro Cesar de Noronha	Agente de Combate as Endemias	UBS Centro
56	Miria Furlaneto	Auxiliar de Enfermagem	SMS
57	Nayara Caroline Rodrigues Lopes	Auxiliar Administrativo	SMS
58	Neide da Silva Teles Moreno	Técnica de Enfermagem	UBS Jd. Bandeirantes
59	Odair José dos Santos	Motorista	SMS
60	Patrícia Fernanda Batista de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	UBS Jd. Bandeirantes
61	Paulo Cesar Moreira dos Santos	Motorista	SMS
62	Rafael Lucas dos Santos	Auxiliar Administrativo	SMS
63	Regiane Dalmas	Técnica de Enfermagem	UBS Centro
64	Regiane Fileti Cardozo	Técnica de Enfermagem	UBS Centro
65	Regina Cristina da Matta	Agente Comunitário de Saúde	UBS Jd. América
66	Rodolfo dos Santos Barros	Médico Clínico	UBS Jd. Bandeirantes
67	Rosa Maria Duarte	Agente de Combate as Endemias	UBS Centro
68	Rosana Aparecida de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	UBS Jd. América
69	Rosenilda Simplício Garcia	Agente de Combate as Endemias	UBS Jd. América
70	Salete Loeblein	Agente de Combate as Endemias	UBS Jd. Bandeirantes
71	Sandra Pires	Assistente Social	UBS Centro
72	Sandra Regina Negrão da Silva	Agente Comunitário de Saúde	UBS Jd. América
73	Sandra Rodrigues de Souza	Diretora de Dpto de Saúde	SMS
74	Seliane Schmitt	Enfermeira	UBS Centro
75	Simone de Abreu Lima	Agente Comunitário de Saúde	UBS Centro
76	Simoni Aparecida dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	UBS Centro
77	Sonia Aparecida Pires de Freitas	Agente Comunitário de Saúde	UBS Centro
78	Sonia Aparecida Strinta dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	UBS Jd. Bandeirantes
79	Sonia Gomes de Freitas	Agente Comunitário de Saúde	UBS Jd. Bandeirantes
80	Telma Aparecida Buzinaro	Auxiliar de Enfermagem	UBS Jd. América
81	Thais Nayara Alves Silva	Cirurgiã Dentista	UBS Centro
82	Willian Gustavo da S. Antunes Machado	Atendente de Farmácia	UBS Jd. América
83	Zelita de Fatima Cordeiro Pires	Técnico de Enfermagem	UBS Jd. América
84	Zilda Vieira Martins	Agente Comunitário de Saúde	UBS Centro
85	João Henrique Azarias	Estagiário	SMS
86	Mariana Pires de Freitas	Estagiária	SMS
87	Nicoli Caveriane	Estagiária	SMS
88	Talita Mendes Basso	Estagiária	SMS
89	Viviane dos Santos Munari	Estagiária	SMS

PAS – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde apresentam a Programação Anual de Saúde - PAS que vai conduzir as ações da saúde pública municipal no ano de 2024. Esta é a Programação desenvolvida pela equipe gestora que assumiu a Secretaria Municipal de Saúde em Janeiro de 2021 e que trabalha com foco nos programas de atenção, prevenção e promoção à saúde.

A construção da Programação é baseada no Plano Municipal de Saúde – PMS, que levou em conta a situação de saúde de todo o município e as conquistas alcançadas pela implantação dos programas estratégicos que norteiam a atuação governamental.

É nosso papel consolidar o trabalho realizado e ampliar as conquistas feitas em parceria com consórcios, prestadores de serviços e toda sociedade organizada, representada pelo controle social exercido pelo Conselho Municipal de Saúde.

As metas e diretrizes elencadas neste documento são guias de atuação dos gestores e técnicos que têm a função de qualificar o atendimento a todos os usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, mas também de estimular o cidadão a ser agente de sua própria saúde adotando hábitos saudáveis de vida e atitudes preventivas.

Esperamos que a Programação Anual de Saúde 2024 seja amplamente consultada e aplicada e, se possível, seja superado em seu princípio básico, o de prover saúde pública de qualidade a toda população de nosso município.

Edevilson Tomaz Fabrício
Secretário Municipal de Saúde

José de Jesus Domingos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PAS – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES

DIRETRIZ 01: Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde

DIRETRIZ 02: Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde

DIRETRIZ 03: Fortalecimento da Rede de Atenção as Urgências e Emergências

DIRETRIZ 04: Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica

DIRETRIZ 05: Fortalecimento da Gestão do Trabalho e Educação Permanente em Saúde

DIRETRIZ 06: Fortalecimento da Gestão

DIRETRIZ 07: Fortalecimento do Controle Social do SUS e Participação da Sociedade

DIRETRIZ 08: Qualificação da Gestão do Financiamento em Saúde

DIRETRIZ 09: Fortalecimento da Gestão de Serviços Próprios

As ações expressas na Programação Anual de Saúde 2024 são iniciativas de caráter estratégico a serem desenvolvidas, por meio das quais se pretende alcançar os objetivos e metas.

Assim as 09 diretrizes que vão nortear os trabalhos durante os próximos quatro anos, detalha-se a seguir:

PAS – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

DIRETRIZ Nº 1 – FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE									
OBJETIVO Nº 1.1 - Proporcionar serviços de qualidade aos usuários do sus, centrados nas necessidade de saúde da população Veracruzense, fundamentados no trabalho interdisciplinar, envolvendo médicos, enfermeiros, técnicos em enfermagem, agentes comunitários de saúde e profissionais que fazem parte da equipe de saúde.									
Nº	Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista	
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2024	
1.1.1	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Manter em 100% a Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	25	
1.1.2	Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das Condiçionalidades de saúde do programa Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família	60,00	2021	Percentual	60,00	Percentual	15	
1.1.3	Com base nos dados epidemiológicos levantados, realizar acompanhamento e Estratificação de risco dos hipertensos e diabéticos cadastrados na área de abrangência.	Cobertura de Acompanhamento e estratificação de risco de hipertensos e Diabéticos cadastrados nas áreas de abrangência.	-	-	-	50,00	Percentual	12,5	
1.1.4	Aumentar a Razão de Exames Citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	-	-	-	40,00	Percentual	10	
1.1.5	Aumentar a Razão de Exames de Mamografia de Rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	Razão de Exames de Mamografia de Rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	0,63	2021	Percentual	40,00	Percentual	10	
1.1.6	Aumentar a Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação (Indicador do PREVINE BRASIL)	-	-	-	60,00	Percentual	15	
1.1.7	Manter a Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	-	-	-	60,00	Percentual	15	
1.1.8	Manter a Proporção de Gestantes com atendimento odontológico realizado.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico reallizado	-	-	-	60,00	Percentual	15	

PAS – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

1.1.9	Reduzir em 0% o coeficiente de mortalidade materna em relação ao ano anterior.	Promover atendimento humanizado no atendimento a gestante no pré parto, parto e puerperio.	0,00	2021	Percentual	0,00	Percentual	0,00
1.1.10	Aumentar em 2% ao ano o parto normal (gestante sus).	Desenvolver ações de promoção e prevenção dos serviços de planejamento familiar	65,05	2021	Percentual	2,00	Proporção	0,50
1.1.11	Elaborar projetos educativos visando a educação sexual e reprodutiva tendo como base no programa saude na escola.	Desenvolver ações de promoção e prevenção e atenção a saúde de caráter Inter setorial e interinstitucional.	100,00	2021	Percentual	400	Número	100
1.1.12	Garantir, viabilizar, e ampliar o acesso da população a participação no PNCT e tratamento para crack, alcool e outras drogas.	Promover grupos de PNCT e encaminhamento aos serviços especializados existentes.	100,00	2021	Percentual	50,00	Percentual	12,5
1.1.13	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saude bucal.	Atender 100% da população adstrita.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	25
1.1.14	Efetivar a politica de plantas medicinais como pratica integrativa.	Promover assistencia aos pacientes com uso de fitoterapico.	0,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	25
1.1.15	Manter as ações coletivas e de assistência individual aos escolares com ações do programa de saúde bucal.	Promover ação educativa com base no PSE – Programa Saúde na Escola.	100,00	2021	Percentual	100,00	Proporção	25
1.1.16	Reduzir a taxa de internação por fratura de fêmur na população idosa.	Promover articulação intersetorial visando oferecer a segurança e atendimento a pessoa idosa.	100,00	2021	Percentual	90,00	Percentual	22,50
1.1.17	Manter em 100% das equipes ao programa PSE.	Realizar o monitoramento das ações pactuadas ao PSE.	100,00	2021	Proporção	100,00	Percentual	25
1.1.18	Fortalecer as ações de promoção de alimentação saudável nos territórios das UBS visando ações de vigilância nutricional e alimentar (DM, HAS, OBESIDADE, GESTANTE, CRIANÇAS).	Promover palestras em grupos terapeuticos.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	25
1.1.19	Manter ações de atenção integral a Saúde homem.	Promover ações Intersetoriais visando a melhoria da qualidade da saúde do homem.	80,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	25
1.1.20	Manter ações de atenção integral a saúde da mulher.	Promover ações Inter setoriais visando a melhoria da qualidade da saúde da mulher.	80,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	25
1.1.21	Ampliar para 70% o acompanhamento nutricional das crianças do PLC.	Realizar acompanhamento mensal das crianças.	100,00	2021	Percentual	70,00	Proporção	17,50

PAS – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

1.1.22	Reduzir a proporção de Gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Proporção de Gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	1,40	2021	Percentual	1,00	Percentual	0,25
1.1.23	Incentivar a educação continuada aos profissionais de Saúde.	Ofertar cursos de capacitação.	-	-	-	100,00	Percentual	25
1.1.24	Implantar práticas de auriculoterapia por programas do SUS com objetivo de prevenir doenças e recuperar a saúde.	Prevenir e recuperar a saúde através de práticas interativas.	-	-	-	100,00	Percentual	25
1.1.25	Desenvolver estudo para a criação do núcleo de atendimento de saúde mental com equipe multiprofissional.	Atender a população de saúde mental com a equipe multiprofissional.	-	-	-	1	Número	-
1.1.26	Desenvolver estudo para criação de núcleo intersetorial no cuidado de crianças com transtorno do espectro autista TEA e TDAH (transtorno do déficit de atenção com hiperatividade).	Garantir o atendimento das crianças autistas e com déficit de atenção.	-	-	-	1	Número	-
1.1.27	Aumentar o número de atendimentos de fisioterapia com contratação de profissional fisioterapeuta através do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná – CISOP.	Garantir atendimento fisioterápico.	-	-	-	100,00	Percentual	25

DIRETRIZ Nº 2 – FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 2.1 - Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos a prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e vigilância da saúde do trabalhador.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2024
2.1.1	Manter os Sistemas de Informações de responsabilidade da Vigilância Epidemiológica devidamente alimentados e atualizados (SIM/SINAN/SINASC/SINAN NET / SIVEP DDA / NOTIFICA-COVID / GAL-PR / IL-TB / PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO e outros.	Número de notificações e investigações.	-	-	-	100,00	Percentual	25

PAS – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

2.1.2	Realizar ações para redução do número de casos de dengue confirmados no município.	Número de ações realizadas.	-	-	-	2	Número	1
2.1.3	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) (Indicador da Pactuação Interfederativa).	Reduzir a Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	35,00	2021	Percentual	25,00	Percentual	6,25
2.1.4	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados (Indicador da Pactuação Interfederativa).	Manter em 100% a investigação de mulheres em idade fértil.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	25
2.1.5	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida (Indicador da Pactuação Interfederativa).	Manter em 100% a proporção de registro de óbitos por causa definida.	99,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	25
2.1.6	Proporção de crianças de 1 ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por Haenophilus, Influenza tipo B e Poliomelite Inativada.	Alcançar cobertura das vacinas contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por Haenophilus, Influenza tipo B e Poliomelite Inativada para menores de 1 ano de idade.	-	-	-	95,00	Percentual	23,75
2.1.7	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Manter em 100% a notificação dos casos de doenças compulsória.	-	-	-	100,00	Percentual	25
2.1.8	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Manter em 100% notificados.	-	-	-	100,00	Percentual	25
2.1.9	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Manter em 0 o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	-	-	-	0	Número	0,00
2.1.10	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Manter em 0 Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	-	-	-	0	Número	0,00
2.1.11	Taxa de Mortalidade Infantil	Manter em 0% a Taxa de Mortalidade Infantil.	-	-	-	0,00	Percentual	0,00
2.1.12	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Manter em 0 o Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	-	-	-	0	Número	0

PAS – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

2.1.13	Manter atualizado o Plano de Contingência para enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus – Covid- 19,	Número de atualizações realizadas de acordo com a realidade	-	-	-	4	Número	1
2.1.14	Realizar ações para redução do número de Casos confirmados de Coronavírus no município	Percentual de ações realizadas.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	25
2.1.15	Aplicar o repasse financeiro de custeio do ProVgia/PR conforme resolução Sesa Nº 1103/21 e resolução Sesa nº 1102/21.	Buscar / financiar recursos na esfera Estadual.	-	-	-	100,00	Proporção	25
2.1.16	Implantar plano de saúde do trabalhador, propor estratégias para promoção da saúde dos trabalhadores que atuam na atenção primária, e na gestão municipal com terapia ocupacional.	Promover ações para saúde do trabalhador.	-	-	-	100,00	Proporção	25
2.1.17	Monitorar a circulação do vírus da raiva na população de morcegos e outras espécies de mamíferos.	Número de Ações Realizadas.	-	-	-	100,00	Percentual	25
2.1.18	Realizar Monitoramento de animais peçonhentos	Percentual de Ações Realizadas	-	-	-	100,00	Percentual	25
2.1.19	Realizar no mínimo 4 (quatro) ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue.	Realizar visitas domiciliares para eliminação de criadores de Aedes Aegypti conforme estabelecido nas diretrizes nacionais de controle da dengue.	-	-	-	4	Número	1
2.1.20	Realizar ações de vigilância da qualidade da água para consumo humano (VIGIAGUA), com atividades de amostragem e envio para o laboratório de referência e análise de campo para os parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Realizar de forma continua a vigilância de qualidade da água para consumo humano, buscando identificar os potenciais riscos à saúde relacionados ao consumo de água fora dos padrões de potabilidade exigidos pela portaria MS N 2914/2011. Trata se do percentual de amostragem de análises realizadas para o parâmetro coliformes totais e medição / análise em campo para os parâmetros de cloro; cloro residual livre turbidez.	-	-	-	100,00	Percentual	25

PAS – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

2.1.21	Receber, atender e documentar as denúncias, reclamações e demandas relacionadas a vigilância sanitária, ambiental e saúde do trabalhador.	Atender em 80% das denúncias, reclamações e solicitações recebidas nos meses de avaliação do quadrimestre.	-	-	-	80,00	Percentual	20
2.1.22	Notificar os agravos para ST no SINAN e preencher o campo ocupação.	Notificar os agravos da ST, aumentando o numero de notificações em 10% ao ano e preenchendo no mínimo 95% do campo ocupação.	-	-	-	100,00	Percentual	25
2.1.23	Notificar os agravos para ST no SINAN e preencher o campo ocupação.	Notificar os agravos da ST, aumentando o numero de notificações em 10% ao ano e preenchendo no mínimo 95% do campo ocupação.	-	-	-	100,00	Percentual	25
2.1.24	Investigar todas as ocorrências de acidentes de trabalho graves (ATG), fatais e envolvendo crianças e adolescentes.	Realizar 100% das Investigações dos ATG por meio do preenchimento e envio do roteiro de investigação para 10Rs, dentro do quadrimestre de avaliação do VIGIASUS (ocorrência do ATG e de investigação dentro do período de avaliação do VIGIASUS).	-	-	-	100,00	Percentual	25
2.1.25	Desenvolver ações para a erradicação do trabalho infantil e acidentes do trabalho com crianças e adolescentes.	Participar da rede de combate a erradicação do trabalho infantil, realizando ações educativas e outras ações (desenvolver 1 ação por quadrimestre)	3	2021	Número	4	Número	1
2.1.26	Realizar ações educativas sobre a temática da dengue	Realizar ações educativas de prevenção com base no PSE.	100,00	2021	Percentual	16	Número	4
2.1.27	Realizar vigilância das taxas de colinesterase plasmática em trabalhadores expostos a inseticidas.	Realizar exames de sangue para pesquisa de inibidores de acetilcolinestare em 100% de trabalhadores que manipulam inseticidas no combate a dengue.	-	-	-	100,00	Percentual	25
2.1.28	Cadastrar e realizar inspeção nos estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária.	Cadastrar 100% dos estabelecimentos sujeitos da vigilância sanitária.	-	-	-	10,00	Percentual	25

PAS – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

2.1.29	Receber, atender e documentar as denúncias, reclamações e demandas relacionadas à vigilância sanitária, ambiental e saúde do trabalhador.	Atender em 80% das denúncias, reclamações e solicitações recebidas nos meses de avaliação do quadrimestre.	-	-	-	80,00	Percentual	20
2.1.30	Instaurar e julgar processos administrativos sanitários	Instaurar e julgar processos administrativos sanitários.	-	-	-	100,00	Percentual	25
2.1.31	Realizar ações de vigilância sanitária relacionadas a investigação de surtos por doenças transmitidas por alimentos.	Realizar investigações de surtos e inspecionar o local da produção do alimento.	-	-	-	80,00	Percentual	20
2.1.32	Adequar e/ ou manter a estrutura de rede de frio das salas de vacinação da rede municipal de saúde.	Adequar as salas da rede.	-	-	-	0	Número	0,00

DIRETRIZ Nº 3 – FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir o acesso qualificado dos pacientes em situações de urgência e emergência.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2024
3.1.1	Reduzir em 5% a taxa de mortalidade por causas externas exceto por violências em relação a 2021.	Qualificar as equipes da APS para prestar o primeiro atendimento nas situações de urgência e emergência e encaminhamento adequado dentro da rede.	80,00	2021	Percentual	5,00	Percentual	1,25
3.1.2	Atender 100% da população coberta pelo CONSAMU.	Monitorar e avaliar a qualidade dos serviços.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	25

PAS – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

DIRETRIZ Nº 4 – FORTALECIMENTO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA								
OBJETIVO Nº 4.1 - Promover o acesso da população aos medicamentos contemplados nas politicas publicas e ao cuidado farmacêutico.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2024
4.1.1	Atualizar REMUME, revisar a relação de medicamentos essenciais, com inclusão e exclusão de medicamentos.	Atualizar a REMUME.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	25
4.1.2	Obter medicamentos da REMUME adquiridos em tempo adequado para atender ao consumo medio mensal.	Buscar / financiar recursos para aquisição de medicamentos.	0,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	25
4.1.3	Manutenção do programa HORUS	Monitorar o uso do HORUS para verificação da dispensação dos medicamentos.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	25
4.1.4	Adquirir em tempo adequado 100% da demanda judicial de medicamentos.	Buscar / financiar recursos para aquisição de medicamentos demandados Judicialmente.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	25
4.1.5	Melhorar o elenco de medicamentos para atenção primária em saúde e especializada, criando uma relação regional de medicamentos e materiais de enfermagem.	Oferta de medicamentos e materiais de enfermagem de forma padronizada.	-	-	-	100,00	Percentual	25

PAS – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

DIRETRIZ Nº 5 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE.

OBJETIVO Nº 5.1 - Ofertar Educação Permanente aos trabalhadores, adotando gestão participativa, monitorando e avaliando o efetivo cumprimento dos objetivos e metas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista	
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2024	
5.1.1	Implantar o plano de cargos e salários.	Monitorar o plano de cargos e salários.	0	2021	Número	0	Número	-	
5.1.2	Disponibilizar Curso / Capacitações, de aperfeiçoamento em Diversas áreas do Departamento Municipal de Saúde.	Promover capacitação para profissionais do SUS.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	25	
5.1.3	Manter a lei do incentivo ao PQA-VS	Manter o numero de profissionais que recebe o incentivo.	100,00	2021	Percentual	100	Número	25	

DIRETRIZ Nº 6 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO

OBJETIVO Nº 6.1 - Propiciar a participação popular por meio de sugestões, reclamações, denúncias, solicitações e elogios para que a administração pública formule suas políticas públicas atendendo os anseios da população e conseqüentemente a melhoria da qualidade dos serviços de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista	
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2024	
6.1.1	Fortalecer e desenvolver ações para que a Ouvidoria se efetive um instrumento de gestão e cidadania.	Número de ações realizadas para fortalecimento da Ouvidoria Municipal do Sus.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	25	

PAS – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

DIRETRIZ Nº 7 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO SUS E PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE									
OBJETIVO Nº 7.1 - Fiscalizar os instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS.									
Nº	Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista	
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2024	
7.1.1	Apoiar a participação dos conselheiros nas UBS.	Apoiar a participação dos conselheiros nas UBS.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	25	

DIRETRIZ Nº 8 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO FINANCIAMENTO EM SAÚDE									
OBJETIVO Nº 8.1 - Fiscalizar os instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS									
Nº	Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista	
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2024	
8.1.1	Prestar contas quadrimestralmente ao Conselho Municipal de Saúde.	Realizar prestação de contas por quadrimestre.	100,00	2021	Percentual	3	Número	3	
8.1.2	Acompanhar a execução orçamentária e financeira dos recursos destinados aos SUS.	Elaborar estratégias para gastos previstos e imprevistos durante todo o ano.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	25	
8.1.3	Manter o convênio com o hospital Vera Cruz para atendimento das urgências e emergências no município de Vera Cruz do Oeste.	Garantir o atendimento das Urgências e Emergências.	-	-	-	100,00	Percentual	25	
8.1.4	Ampliar os atendimentos através CISOP de alta e média complexidade, bem como realização de exames complementares como raio x, ecografia, tomografia, ecocardiograma e realização de cirurgias eletivas.	Garantir acesso ao atendimento.	-	-	-	100,00	Percentual	25	
8.1.5	Adquirir equipamentos para suprir as demandas das UBS.	Garantir equipamentos para as equipes.	-	-	-	100,00	Percentual	25	

PAS – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

DIRETRIZ Nº 9 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS PRÓPRIOS									
OBJETIVO Nº 9.1 - Investir em infra estrutura das unidades de saúde									
Nº	Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista	
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2024	
9.1.1	Construir nova unidade da base do SAMU conforme protocolo de nº 18.469.766-1.	Buscar / financiar recursos na esfera Federal e Estadual.	0	2021	Número	1	Número	-	
9.1.2	Reformar a unidade de Saúde UBS Jardim Bandeirantes, conforme protocolo de nº 17.770.974-3 resolução 932/21 e resolução 765/19.	Buscar/ financiar recursos na esfera Federal e Estadual.	-	-	-	1	Número	1	
9.1.3	Adquirir tablets para uso nas UBS conforme resolução Sesa nº 773/2019	Buscar/ financiar recursos na esfera Federal e Estadual.	-	-	-	19	Número	19	
9.1.4	Adquirir veículo VAN conforme protocolo nº 17.786.800-0, resolução 769/19 e resolução 933/21.	Buscar/ financiar recursos na esfera Federal e Estadual.	-	-	-	1	Número	-	
9.1.5	Adquirir veículo AMBULANCIA conforme protocolo Nº 17.770.409-1 resolução 769/19 e resolução 933/21.	Buscar/ financiar recursos na esfera Federal e Estadual.	-	-	-	1	Número	1	
9.1.6	Construir unidade C.S de Vera Cruz do Oeste, conforme protocolo Nº 18.204.493-8 resolução 765-19 e resolução 932/21.	Buscar/ financiar recursos na esfera Federal e Estadual.	-	-	-	1	Número	1	
9.1.7	Adquirir veículo utilitário proveniente da resolução 596/2020, conforme protocolo Nº 16.499.214-4.	Buscar/ financiar recursos na esfera Federal e Estadual.	-	-	-	1	Número	1	
9.1.8	Reformar e readequar o prédio da Secretária Municipal de Saúde.	Buscar/ financiar recursos na esfera Federal e Estadual.	-	-	-	1	Número	-	

PAS – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

PAS – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

1 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O processo de construção de um Plano não termina com o produto documental que o oficializa.

Algumas questões são importantes como: “Onde estamos? Onde queremos chegar? Como pretendemos chegar lá? O que faremos para chegar lá?”. As programações anuais, a gerência das ações, o monitoramento e avaliação, prestação de contas, possibilitam adequar e modificar o Plano a realidade que é a dinâmica.

O Plano para ser concreto precisa estar em constante monitoramento e avaliação, sejam sistêmicos ou permanentes de suas diretrizes, objetivos, metas e ações.

A concepção de monitoramento tem relação direta com o cumprimento do Plano, o alcance de metas de produtos e o desenvolvimento das ações. A avaliação vai além, pergunta se o cumprimento do Plano permitiu o alcance dos objetivos (MOKATE, 2000).

A avaliação é definida como um processo conduzido antes, durante e depois da implementação do Plano, em que se efetua um juízo sobre seu valor ou mérito, considerando a relevância dos objetivos, a eficácia no alcance dos objetivos e metas esperadas, a eficiência no uso dos recursos e o impacto da intervenção (BUVINICH, 1999).

A base fundamental para o monitoramento e a avaliação do Plano serão os indicadores selecionados, que são medidas que permitem quantificar uma determinada realidade e acompanhar as mudanças que ocorrem. Os indicadores são instrumentos utilizados para medir a eficácia, eficiência e o impacto das políticas e programas. Quando se referem ao grau em que seus objetivos foram alcançados, tem-se uma medida de eficácia. Quando o foco é o nível de utilização dos recursos em relação às metas e aos resultados, a medida é de eficiência. Quando o objetivo é verificar as mudanças de longo prazo, operadas no estado de saúde da população, tem-se a perspectiva de impacto.

Os meios de verificação sobre os resultados dos indicadores serão os Relatórios Quadrimestrais de Prestação de Contas (RDQA) e o Relatório Anual de Gestão (RAG). O produto do processo se expressará materialmente nos Relatórios, mas o processo deve se dar de forma permanente na rotina institucional. Os monitores e avaliadores serão aqueles que direta ou indiretamente estiveram envolvidos com a elaboração do Plano e o vivenciarão. São eles: os responsáveis por conduzir os processos (os gestores de políticas), os gerentes de programas e projetos, os integrantes das equipes técnicas, os representantes do conselho de saúde e colegiados de gestores, entre outros.